Pará de Minas, 03 de janeiro de 2022

OFÍCIO 002/2022
Origem: Gabinete da Vereadora Márcia Marzagão
Ref.: Cumprimento do art.196-A da Resolução 543/2017

Exmo. Sr. Presidente,

O Poder Legislativo é por natureza um espaço de constante teste e aprimoramento de ideias, uma *sandbox.* O Legislativo no Brasil tem casos de excelência dentro da agenda de transformação digital e lidera a agenda de LegisTech no mundo, contudo ainda existem desafios que precisam ser vencidos, como o apoio à inclusão daquelas Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas que ainda têm dificuldade com este processo.

Há capacidade de ganhos significativos de efetividade de Casas legislativas como a nossa que ainda não possuem nenhuma tecnologia, e nem sequer iniciaram as primeiras etapas do processo.

Fundamentado nos princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, e acompanhando a evolução digital mundial, a propositura do Projeto de Resolução 11/2021, aprovada por unanimidade, vai ao encontro do que a população espera: eficiência e transparência. Entretanto embora aprovado a meses, a norma vem sendo descumprida, atrasando significativamente a evolução desta Casa Legislativa.

Assim, atenção aos princípios da legalidade e eficiência, nos termos do art. 196 A da resolução 543/2017, requeiro com urgência a implementação do sistema de votação eletrônico.

Pelo processamento da solicitação, nos termos regimentais.

MARCIA FLAVIA MARZAGAO ALBANO:05772428659
Assinado de forma digital por MARCIA FLAVIA MARZAGAO ALBANO:05772428659
Dados: 2022.01.05 09:34:49 -03'00'

Vereadora Márcia F. Marzagão Albano

EXMO. SR. NILTON REIS LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIAL